





PREFEITURA DE EMBU GUAÇU  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

PDUI-RMSP

Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas

Audiência Sub-Região: SUDOESTE

Município: EMBU GUAÇU

Nome: Prefeita de Embu Guaçu SUB-SUDOESTE

Solicitar o enquadramento destas propostas essenciais para nossa região e para a RMSP no conjunto de propostas estruturadas, ou em nova indicação.

(X) A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial ( ) B: Habitação e Vulnerabilidade Social

(X) C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos (X) D: Mobilidade, Transporte e Logística

(X) E: Temas Relevantes

1. Inclusão de alça de acesso ao Rodoanel metropolitano na ligação com a Rodovia José Simão de Louro Junior SP 214, viabilizando a mobilidade do município de Embu Guaçu e mitigando os congestionamentos nos municípios de Itapeverica da Serra e SP.
2. Usar a base espacial e os critérios de ocupação dos PDPAS das Leis Específicas, incluindo as alterações no lugar do Macrozoneamento proposto no caderno.
3. Deverão ser previstos recursos metropolitanos para viabilizar a totalidade de coleta, afastamento e tratamento de esgoto e resíduos sólidos domésticos para os municípios produtores de água da metrópole que devem manter suas matas, nascentes, várzeas e demais fragilidades que compõe os mananciais hídricos.
4. Viabilização das melhorias que permitirão a ligação da Raposo Tavares com a Br 116 por Itatuba.
5. Construção de marginais na Br 116 em todo o corredor definido pela Lei Estadual 12 233/06, incluindo o prolongamento até o largo do Taboão da Serra.
6. Criação de um Royalty da água, estabelecendo-se um valor correlacionado entre a área municipal, o número de habitantes e o território inserido em mananciais pela lei 9866/97.
7. Os recursos da cobrança pelo uso da água, destinados ao programa Fehidro poderão ser solicitados pelas concessionárias de saneamento para garantir, em curto prazo, a universalização dos serviços de esgotamento sanitário e tratamento de resíduos sólidos, principalmente, naqueles municípios inseridos em APRM, com prioridade no tratamento adequado e rigoroso em seu território.
8. Os municípios, principalmente, aqueles inseridos em APRM poderão a título de pagamento por serviços ambientais, solicitar ao órgão estadual responsável pela cobrança do uso da água, a isenção ou desconto proporcional aos agricultores que,



PREFEITURA DE EMBU GUAÇU  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

comprovadamente, prestarem tais serviços relevantes para a manutenção do meio ambiente saudável e equilibrado e a produção da água em seu território. ✓

9. Implementar instancia metropolitana de fomento e desenvolvimento nas áreas de mananciais com a participação dos órgãos licenciadores estaduais e municipais. ✓

10. Garantir que os municípios, sob especial proteção ambiental, sejam bonificados e tenham prioridade nas políticas metropolitanas de desenvolvimento com proteção da água na ocupação de seu território;

11. Tratamento diferenciado para os municípios em APRM quando da formulação de políticas específicas de proteção às mudanças climáticas; ✓

12. Trazer uma estação do Metropolitano /CPTN até **Parelheiros**, uma vez que a proposta do estado é fazer a última ligação em Varginha, o que **não atende** aos moradores de Marsilac, Parelheiros, Colônia, Jd das Fontes, Embura e os moradores do município de Embu Guaçu. ✓

  
MARIA LUCIA DA SILVA MARQUES  
PREFEITA DE EMBU GUAÇU